



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
SOR 03/2024- DEP. FLÁVIA MORAIS (Ação: 21GJ) Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5662.21GJ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	150.000.000
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

O combate à violência contra a mulher é fundamental para garantir os direitos humanos básicos, promover a igualdade e construir uma sociedade mais segura e justa. A violência, seja física, psicológica, sexual ou econômica, afeta profundamente a vida das mulheres, limitando sua autonomia, dignidade e oportunidades. Além de causar impactos diretos às vítimas, essa violência perpetua ciclos de desigualdade e prejuízo no desenvolvimento social e econômico. Medidas como a conscientização da sociedade, a criação de políticas públicas eficazes, o fortalecimento das redes de apoio e a aplicação rigorosa da lei são essenciais para prevenir e enfrentar esse problema. Erradicar a violência contra a mulher não é apenas uma questão de justiça, mas um passo necessário para construir um futuro em que todas as pessoas possam viver com respeito e segurança.